



RESOLUÇÃO Nº. 074/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 18/10/2023.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova o Relatório Final da Comissão instituída por meio da Resolução nº 057/2023-CI/CCE.

Considerando o disposto no VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 20.814.390-5**;

Considerando o disposto na **Resolução nº 057/2023-CI/CCE**;

Considerando o conteúdo do Relatório elaborado pela Comissão instituída pela Resolução nº 057/2023-CI/CCE;

Considerando o parecer do Relator Diego Corrêa Alves e deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, em reunião realizada em 29 de setembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final da Comissão de designada por meio da Resolução nº. 057/2023-CI/CCE.

Artigo 2º - Dar ciência ao Gabinete da Reitoria – GRE do contido no Relatório Final da Comissão de Sindicância para as providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 29 de setembro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA